



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.996/20
DE 20 DE JANEIRO DE 2020

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.742/17 DE 04/07/2017 QUE TRATA DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 2.844/18 DE 06/06/2018 E 2.917/19 DE 18/06/2019 CONFORME ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.869/18 DE 21/11/18 E 2.969/19 DE 22/11/19 PARA OS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos I – Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais, II – Programas de Governo e III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental que trata do PPA-Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e os Anexos V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e VI – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, integrantes da LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 e 2020, de responsabilidade do Órgão e Unidades Orçamentárias:

02 - EXECUTIVO

- 02.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências
- 02.02 – Secretaria Municipal de Administração
- 02.03 – Secretaria Municipal de Planejamento
- 02.04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- 02.05 – Fundo Municipal de Saúde
- 02.06 – Secretaria Municipal de Esportes
- 02.07 – Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
- 02.08 – Secretaria Municipal da Promoção Social
- 02.09 – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastec. e Meio Ambiente
- 02.10 – Encargos Gerais do Município
- 02.11 – Fundo Municipal de Assistência Social
- 02.12 – Secretaria Municipal de Geração de Emprego e Renda
- 02.13 – Secretaria Municipal de Finanças

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 20 de janeiro de 2020

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito